



DECRETO Nº 026/2020

Magalhães Barata, 26 de março de 2020.

DISPÕE SOBRE FERIADO MUNICIPAL NA
DATA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Magalhães Barata, Estado do Pará,
Senhor Gerson Miranda Lopes, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista na
Lei Municipal nº 046/1978, de 17 de março de 1978 e,

Considerando a data alusiva ao 58º aniversário de Emancipação Política
administrativa do Município de Magalhães Barata, Estado do Pará;

Considerando o dia 27 de março feriado Municipal obrigatório, em consonância
com o § 2º do art. 1º da Lei Municipal nº 046/1978 de 17 de março de 1978;

Considerando que o feriado na mencionada data, não impõe prejuízos ao Município
e proporciona redução no custeio da administração pública municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Feriado Municipal o dia 27 de março de 2020, no âmbito do Município de
Magalhães Barata, incluindo-se neste, tanto o Comércio local, quanto as Repartições
Públicas e Instituições Particulares deste Município.

Art. 2º - O artigo anterior não se aplica aos setores que prestam serviços essenciais
e de interesse público, prestados pelo Município à população, que por sua natureza não
possam ser paralisados ou interrompidos e, deverão ser realizados normalmente como:
**Postos de Saúde, vigilância em saúde, coleta de lixo, Guarda Patrimonial e Conselho
Tutelar**, obedecendo sempre a programação e determinação de suas respectivas
secretarias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Magalhães Barata, 26 de março de 2020.


GERSON MIRANDA LOPES
Prefeito Municipal